



PORTARIA N.º 61/2025

SÚMULA: Concede gratificação ao servidor Juliano Zacarias Ferreira pela função de Documentador Escolar Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.434/2025 e do Decreto n.º 63/2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Municipal n.º 2.434, de 25 de março de 2025, e no Decreto Municipal n.º 63, de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao servidor **Juliano Zacarias Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a **gratificação de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento-base, em razão do exercício da função de **Documentador Escolar Municipal** na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme designação já formalizada por portaria própria.

Art. 2.º. A gratificação será devida enquanto perdurar o efetivo exercício da função, sendo suspensa em caso de cessação do desempenho, mediante comunicação da chefia imediata à autoridade competente.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal